



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência
e suas Famílias em Centro Dia**



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação Renascer		
CNPJ: 71.744.007/0001-66		
ENDEREÇO: Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – CEP 15075-220 Concessão de espaço: Unidade II/Filial – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto /SP - CEP – 15092-220		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: Citado acima
TELEFONE: 17 3213.9595		
E-MAIL: projetos@associacaorenascer.org.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Aparecido Ferreira Pacheco Função: Presidente CPF: 428.673.558-34 RG: 7.546.299-0 SSP/SP Telefone para contato: 17 3213.9595 CEL: 17 99775.7644 Email: administrador@associacaorenascer.org.br ; aparecidopacheco@gmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Ana Paula Dadário CPF: 22754713832 RG: 30.213.133-0 Número do Registro Profissional: CRESS 40.155 Telefone para contato: 17 3213.9595 CEL: 17 991752790 Email: pauladadario@gmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 06		
Tipo de Inscrição Entidade (x) Serviço ()		
Vigência: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2021.		



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Nº de registro no CMDCA: 06

Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2020.

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia

Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade

PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, residentes no município de São José do Rio Preto priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).

Período de Execução das Atividades Previstas
Início: 01/07/2019 Término: 30/09/2021

Dias e Horários de Execução do Serviço: Unidade I - Segunda à sexta – das 8h às 17h
Unidade II – 8h às 11h e das 13h30 às 16h30

Território: Abrangência territorial do município de São José do Rio Preto
CRAS de Referência: Vila Toninho

1 – JUSTIFICATIVA

Considerando a conjuntura familiar atual de um deficiente que possui distintas constituições, arranjos e dinâmicas, inclusive fenômenos sociais contemporâneos como a progressiva redução do número de filhos por família, o envelhecimento populacional, o ingresso das mulheres no mundo do trabalho, dentre outros, todos estes fatores repercutiram sobre a capacidade de oferta de cuidados pelas famílias, que afetam tanto a pessoa cuidada, como o cuidador (muitas vezes um membro da própria família) e sua família como um todo.

E diante de todo este quadro foi implantado em 2010 o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia na Associação Renascer, que visa a atender jovens e adultos, com deficiência em situação de dependência, que necessitam de apoio na realização de várias atividades básicas da vida diária, várias vezes durante o dia, inclusive prestado por outra pessoa cuidadora, para manter sua autonomia pessoal.

Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência quanto dos cuidadores familiares, o Serviço de Centro Dia surgiu para ofertar atendimento em situações de dependência associadas a:

- Convivência com a situação de pobreza;

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto/SP
Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Desassistência da pessoa com deficiência pelos serviços essenciais;
- Não participação da pessoa com deficiência em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores/familiares;
- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Alto custo da oferta familiar de cuidados;
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

Desta forma, o Serviço de CENTRO-DIA foi implantado na Associação Renascer como uma unidade especializada de proteção social, de atendimento durante o dia, que presta um conjunto variado de atividades:

- de convivência grupal, social e comunitária,
- cuidados pessoais;
- fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais;
- apoio e orientação aos cuidadores familiares;
- acesso a outros serviços no território e à tecnologias assistivas de autonomia e convivência.

Todas estas atividades são realizadas de forma individual, em grupo e comunitária prestadas pela equipe técnica e monitores para o deficiente, cuidadores, familiares e comunidade.

O Centro-dia oferece uma atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Neste contexto, contribui para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papéis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família; além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

O Centro-dia se configura, portanto, em uma alternativa coletiva de cuidados pessoais formais e pública, complementar aos cuidados ofertados pelas famílias.

Além do trabalho interno, os usuários são encaminhados conforme a necessidade para outros serviços na rede pública, seja para o atendimento em saúde básica, especializada, medicamentos, escola, benefícios assistenciais e demais demandas que possam apresentar.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

2 – META

Atender até 82 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências.

Objetivo Geral:

Oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família/cuidador na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação.

Objetivos específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes/prolongados;

Trabalho Social Essencial

Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

3 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

Meta	Etapa /Fase	Especificação/descrição	Indicador físico		Duração da parceria	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Abordar até 30 indivíduos de acordo com a demanda	Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento e organização das atividades.	Semestral	4	01/07/2019	30/09/2021
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de atendimento - PIA em conjunto com a equipe técnica, usuário e família.	Mensal	De acordo com a demanda	01/07/2019	30/09/2021
		Construção da grade de atividades	Semestral	4	01/07/2019	30/09/2021
		Reuniões para discussão de casos	Semanal	88	01/07/2019	30/09/2021
		Prontuários: Elaboração e alimentação	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2019	30/09/2021
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Semanal	88	01/07/2019	30/09/2021
	Dimensão do trabalho com o usuário	Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2019	30/09/2021
		Oficinas ocupacionais				
		Culinária	Semanal	100	01/07/2019	30/09/2021
		Capoeira	Semanal	80	01/07/2019	30/09/2021
		Estimulação cognitiva	Semanal	200	01/07/2019	30/09/2021
		Artesanato	Semanal	200	01/07/2019	30/09/2021
		Música	Semanal	100	01/07/2019	30/09/2021
		Dança	Semanal	100	01/07/2019	30/09/2021
		Teatro	Semanal	100	01/07/2019	30/09/2021
		Oficinas de atividades motoras	Semanal	100	01/07/2019	30/09/2021
		Oficina de padaria e correlatas	Semanal	100	01/07/2019	30/09/2021



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

		Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária (cuidados básicos)	Diário	554	01/07/2019	30/09/2021
		Oferta de ações de apoio para autonomia e participação (cuidados instrumentais)	Diário	100	01/07/2019	30/09/2021
		Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	5	01/07/2019	30/09/2021
	Dimensão do trabalho com a família	Grupos com as famílias	Mensal	19	01/07/2019	30/09/2021
		Reuniões com as famílias	Semestral	5	01/07/2019	30/09/2021
		Visitas domiciliares	Mensal	De acordo com a demanda	01/07/2019	30/09/2021
		Atendimento a família	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2019	30/09/2021
	Dimensão do trabalho no território	Atividades nos territórios do município, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, teatros, interação com as escolas, visitas aos CRAS, caminhadas e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas	Mensal	27	01/07/2019	30/09/2021
		Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2019	30/09/2021



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho social

O Centro Dia funciona de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00, com horário de almoço 11h às 12h, e após, horário de descanso dos usuários das 12h às 13h30, atendendo os usuários em meio período ou integral, conforme a necessidade individual de cada, a definição do horário do atendimento será pactuada com a família/cuidador no momento de construção do Plano de Atendimento Individual ou Familiar (PIA/PAF).

A forma de acesso ao Serviço para a **solicitação da vaga** para inclusão no Serviço será:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;

Busca ativa;

Por encaminhamento dos demais serviços sócios assistenciais e das demais políticas públicas setoriais;

Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A Inclusão no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias em Centro – Dia, de dará a partir da avaliação técnica e discussão em um colegiado formado por técnicos do CREAS e técnicos das Entidades que executam o Serviço, para atendimento ou não da solicitação de vaga.

Inicialmente os usuários do Centro Dia serão acolhidos através da escuta ativa e qualificadas suas demandas, tendo em vista a elaboração conjunta do Plano de Atendimento Individual ou Familiar (PIA/PAF). As atividades cotidianas serão realizadas por uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, com a aplicação de metodologias diferentes de escuta e expressão das relações. As ações previstas serão realizadas não apenas no espaço físico da Entidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinema, praças, entre outros espaços, objetivando garantir a:

- ✓ Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- ✓ Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social;
- ✓ Identificação de tecnologias assistivas para melhora da autonomia do atendido e convivência no Centro-dia, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia atividades culturais, de esporte e lazer), acesso à benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- ✓ Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.
- ✓

Na elaboração do PIA/PAF serão consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades, o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família e o conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta de serviço em Centro Dia de Referência.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Os Serviços ofertarão cuidados as pessoas com deficiência tendo em vista duas dimensões: **cuidados básicos** essenciais para a vida diária e **instrumentais de autonomia e participação**.

Os **cuidados básicos** ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreendem:

- ✓ Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- ✓ Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- ✓ Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- ✓ Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- ✓ Realização de ações preventivas de acidentes;
- ✓ Realização de atividades recreativas e estímulo de independência nas atividades de vida diária (AVDs) de acordo com as possibilidades;
- ✓ Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (médicos, fonoaudiólogo, fisioterapia, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- ✓ Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- ✓ Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro-Dia e nas atividades externas do Serviço;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

Os **cuidados instrumentais** de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreende:

- ✓ Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- ✓ Orientação sócio familiar;
- ✓ Apoio e orientação à família na sua função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Apoio na identificação de tecnologias assistivas para melhora da autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Estímulo de independência para atividades de vida prática, que envolvem contato social, circulação em ambientes externos, entre outros;
- ✓ Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- ✓ Acesso a documentos pessoais;
- ✓ Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- ✓ Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- ✓ Apoio ao associativismo e participação social.

O Serviço terá como atividade principal a realização de **grupos de convivência** que deverão ser dinâmicos, buscando estimular a construção da autonomia no grupo, no Serviço, no domicílio, na comunidade e na sociedade em geral. O conceito de autonomia adotado é o mesmo estabelecido no Caderno de Orientações Técnicas para o Centro-Dia – MDS), qual seja:[...]condição de domínio no



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa com deficiência, tendo como uma das expressões maiores de sucesso do Serviço a autonomia de convivência da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. Compreende-se como cuidador familiar tanto a pessoa da família que cuida como a contratada pela família para esta finalidade.

Além disso o Centro Dia realizará uma atuação em articulação com a rede, envolvendo: os serviços sócio assistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; os Serviços de Políticas Públicas Setoriais, em especial da Saúde; o Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência; os Serviços, Programas e Projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

Periodicamente o Centro Dia realizará uma **avaliação dos resultados alcançados** pelo Serviço através da definição de instrumentos que permitam a identificação do alcance dos objetivos do Serviço com os usuários, a partir de indicadores que serão estabelecidos no atendimento inicial, esses indicadores constituirão a “linha de base do atendimento” que será construída a partir das informações do Plano de Atendimento Individual ou Familiar. A avaliação dos resultados poderá observar aspectos, tais como:

- ✓ O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- ✓ A ampliação do acesso à informação;
- ✓ A diminuição do isolamento social;
- ✓ O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- ✓ A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- ✓ O acesso a outros serviços no território;
- ✓ A prevenção da institucionalização;
- ✓ O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado e da autonomia;
- ✓ A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- ✓ O apoio à inclusão produtiva da família;
- ✓ O fortalecimento do papel protetivo da família.

Os indivíduos atendidos serão divididos em grupos de modo que o trabalho se torne mais efetivo. O critério da divisão será respeitar características de cada um, de modo a proporcionar melhor funcionamento individual e grupal. Haverá momentos de interação entre os grupos, assim como destes com a comunidade.

Dentre o serviço oferecido está também a Colônia de Férias, que acontece semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, das 8h00 às 17h00, durante 15 dias. Cada usuário participa dentro de seu horário usual de atendimento (os que vêm em meio período, continuam em meio período e que os são integral, também).

Em cada colônia são programadas atividades diferenciadas, como passeios a clubes, dia do modelo, passeio a uma escola de dança, etc, envolvendo sempre parcerias com instituições e profissionais de fora e desenvolvendo ações que se diferenciem do conteúdo diário dado nas oficinas e atividades de cuidados básicos e instrumentais.

O serviço de transporte de usuário será ofertado para até 18 pessoas, segundo critério sócio assistencial, que leva em consideração: o grau de dependência do deficiente (mobilidade reduzida) e vulnerabilidade.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

O serviço de transporte é realizado com pontos definidos para o embarque/desembarque, levando em consideração o trânsito e acesso, de forma a reduzir o percurso, e logo, o tempo despendido para o mesmo. Em casos de área rural o ponto de embarque/desembarque é sempre definido na rua/estrada asfaltada mais próxima.

4 - INDICADORES / PARÂMETROS

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus cuidadores.	Usuários atendidos.	Número de usuários atendidos.	Lista de presença
		Frequência dos usuários nas atividades ofertadas.	Número de usuários participando das atividades ofertadas.	Lista de presença
	Contribuir para a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.	Usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental.	Número de usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental.	Avaliação e observação do desempenho ocupacional pela equipe e reunião multiprofissional para discussão de caso. Relatório.
		% com autonomia nas dimensões básica e instrumental.	Número de usuários com autonomia nas dimensões básica e instrumental.	Avaliação e observação do desempenho ocupacional pela equipe e reunião multiprofissional para discussão de caso. Relatório.
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	% de usuários que superaram a situação de violação de direitos	Número de usuários com situação violadora de direitos.	Observação de indícios de situação violadora de direito pela equipe técnica e monitores. Reunião multiprofissional para discussão de caso. Visita domiciliar. Registro em prontuário.
			Número de usuários que superaram a situação violadora de direitos.	Acompanhamento e orientação da situação pela equipe técnica e monitores. Reunião multiprofissional para discussão de caso. Visita domiciliar. Registro em prontuário.
Prevenir a segregação dos usuários dos Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	% de usuários participando em atividades coletivas com a família.	Número de usuários participando em atividades coletivas com a família.	Plano individual de atendimento e grupo de famílias.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	Contribuir para a redução e prevenção de situações de isolamento social.	% de usuários participando de atividades comunitárias.	Número de usuários participando de atividades comunitárias.	Plano individual de atendimento e grupo de famílias.
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Contribuir para o acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas.	% de usuários com concessão de benefícios	Número de usuários beneficiários do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família).	Atendimento social. Encaminhamentos. Registro em prontuário.
			Número de usuários beneficiários do Benefício de Prestação Continuada para Pessoa com Deficiência (BPC PCD).	Atendimento social. Encaminhamentos. Registro em prontuário.
			Número de usuários que não se enquadram nos critérios do BPC PCD.	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de usuários encaminhados e aguardando inclusão no BPC PCD.	Atendimento social. Registro prontuário.
	% de usuários encaminhados a Rede Socioassistencial, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos.	Número de usuários encaminhados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Básica - CRAS).	Atendimento social. Registro prontuário.	
		Número de encaminhamentos realizados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Básica - CRAS) que foram efetivados.	Atendimento social. Registro prontuário.	
		Número de encaminhamentos para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Especial - CREAS).	Atendimento social. Registro prontuário.	
		Número de encaminhamentos realizados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS) que foram efetivados.	Atendimento social. Registro prontuário.	
		Número de usuários encaminhados para acesso às demais políticas públicas.	Atendimento social. Registro prontuário.	



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

			Número de encaminhamentos realizados para as demais políticas públicas.	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de usuários encaminhados para o Sistema de Garantia de Direitos.	Atendimento social. Registro prontuário.
			Número de encaminhamentos realizados para o Sistema de Garantia de Direitos que foram efetivados.	Atendimento social. Registro prontuário.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Apoio e orientação aos cuidadores familiares.	% de famílias/cuidadores participando das reuniões/grupos	Número de reuniões/grupos realizados	Lista de presença.
			Número de famílias/cuidadores participando das reuniões.	Lista de presença.
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	Diminuição da sobrecarga do cuidador/família na tarefa de prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência.	% de famílias que apresentam diminuição da sobrecarga do cuidador.	Número de famílias que relataram diminuição da sobrecarga de trabalho.	Atendimento psicossocial. Registro em prontuário.

5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

Espaço físico necessário para a Execução do Serviço

O Serviço de Centro-Dia será executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação Renascer, situada na Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia e também, na Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã, ambas unidades em São José do Rio Preto.

O espaço físico contém espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

Quantidade	Descrição
01	Sala Equipe Técnica 5,2m x 4m
04	Salas de atividades em Grupo 6m x 6m
01	Sala culinária 6m x 6m
01	Banheiro feminino 6m x 2,6m
01	Banheiro masculino 6m x 2,6m
01	Corredor

Áreas comuns

Quantidade	Descrição
01	Sala Espera/Recepção
01	Sala telefonista / Atendimento ao público
01	Sala Arquivo (para prontuários e documentos dos usuários)
01	Banheiro para público 1,35m x 2,8m
01	Refeitório 9,85m x 6,15m
01	Cozinha 6m x 5m
01	Área de serviço para limpeza pratos/utensílios 4m x 5m
01	Área de despensa (guarda de mantimentos) 4,55m x 6m
01	Câmara fria 6,05m x 3,6m
01	Pátio de descanso
01	Lavanderia – 9,3m x 2m
01	Sala de informática

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
01	Sala Equipe Técnica 5,2m x 4m: 02 armário de aço fechado de 02 portas, 01 mesa individual, 01 mesa de reunião, 02 computadores.
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas de madeiras, 02 bancos, 01 mesa monitor, 01 cadeira monitor, 01 estante de aço aberta com 03 prateleiras, 01 ventilador
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas sextagonal, 01 armário de aço fechado de 02 portas, 02 estantes de aço aberta com 03 prateleiras cada, 01 mesa monitor, 01 cadeira, 03 ventiladores, 14 cadeiras
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas retangulares, 03 armários de aço fechado com 02 portas, 01 mesa técnico, 01 cadeira, 01 ventilador, 02 estantes de aço aberta com 06 prateleiras, 03 bandinhas
01	Sala de atividades em Grupo: 02 mesas retangulares, 03 armário de aço fechado 03 portas, 01 estante de aço aberto com 06 prateleiras, 01 mesa professor, 01 cadeira, 02 ventiladores, 18 cadeiras
01	Sala culinária 6m x 6m: 02 freezer horizontal 02 portas, 01 fogão de 08 bocas, 01 mesa pequena, 01 geladeira, 01 balcão de MDF 09 portas, 08 gavetas pequenas, 02 gavetas



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	grandes
01	Banheiro feminino 6m x 2,6m
01	Banheiro masculino 6m x 2,6m
01	Sala para atendimento individual
01	Corredor: com 04 armários roupeiro – 16 portas

Áreas comuns

Quantidade	Descrição
01	Sala Espera/Recepção: 01 sofá de 03 lugares e 01 sofá de 02 lugares
01	Sala telefonista / Atendimento ao público: 01 balcão de MDF, 02 computadores, 01 PABX, 01 impressora multifuncional, 01 armário de 02 portas fechado, 01 arquivo
01	Sala Arquivo (para prontuários e documentos dos usuários): 11 estantes com 06 prateleiras abertas cada
01	Banheiro para público 1,35m x 2,8m
01	Refeitório 9,85m x 6,15m: 15 mesas com 04 cadeiras fixas, 01 bebedouro, 01 balcão de servir alimentos quentes com 08 recipientes, 01 balcão de servir alimentos frios com 04 recipientes, 06 ventiladores
01	Cozinha 6m x 5m : 01 fogão industrial 08 bocas, 01 coifa, 01 forno a gás com 01 prateleira, 01 forno a gás com 02 prateleiras, 01 balcão de MDF com 10 portas e 08 gavetas, 01 ralador de queijo, 01 moedor de carne
01	Área de serviço para limpeza pratos/utensílios 4m x 5m: 01 mesa de granito, 01 bancada de granito com 08 portas de correr em baixo
01	Área de despensa (guarda de mantimentos) 4,55m x 6m: 01 freezer horizontal 02 portas, 01 armário de 02 portas fechado, prateleiras fixas de concreto abertas
01	Pátio de descanso: 80 colchonetes
01	Lavanderia – 9,3m x 2m: 01 máquina de lavar roupa, 01 tanquinho
01	Sala de informática: 09 computadores, 09 mesas e 09 cadeiras

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

Receitas:

Receita	Municipal	Estadual	Federal	Federal Reprogramado	Valor global
Inicial	R\$676.300,00	R\$48.000,00	R\$48.000,00	R\$205.000,00	R\$977.300,00
1º Aditivo	R\$1.184.843,00	R\$216.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.400.843,00



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Despesas:

6.1 - QUADRO DE PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALARIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO
01	Assistente Social	Superior	30	CLT	R\$ 3.563,10	1
01	Ter.Ocupacional	Superior	30	CLT	R\$ 2.952,38	1
01	Psicóloga	Superior	44	CLT	R\$ 3.364,06	1
01	Cozinheira	Ens.Fund.	44	CLT	R\$ 1.512,58	1
01	Assist.Administrativo	Superior	44	CLT	R\$ 1.536,71	1
02	Aux.Cozinha	Ens.Fund	44	CLT	R\$ 1.322,45	1
02	Aux.Limpeza	Ens.Fund	44	CLT	R\$ 1.329,98	1
02	Educador social	Nivel Médio	44	CLT	R\$ 1.797,52	1
03	Educador social	Nivel Médio	44	CLT	R\$1.601,96	1
Total:						

*Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;

6.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Pagamento de vale transporte.
- Pagamento de vale alimentação.
- Transporte de usuários
- Serviço de contabilidade

6.3–MATERIAL DE CONSUMO:

a) Material de Expediente (escritório):

Cola branca, corretivo, caneta esferográfica, marcador de texto, cd, DVD, capa para cd, envelopes, grampos para grampeador, grampeador, clipes, perfurador, carimbeira, tinta para carimbeira, pincéis atômicos, papel ofício, papel A4, fita larga transparente, pilhas, fita crepe, borracha, lápis, régua, tesoura, caneta hidrocor, pasta com elástico, pasta envelope, pasta AZ, caixa arquivo morto, macho e fêmea, pasta suspensa, cartolina, lápis borracha, caneta p/ quadro branco, caneta p/ cd, calculadora, elástico para dinheiro, pasta catalogo, etiquetas, clipes, cartucho para impressora.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

b) Material de Higiene e Limpeza:

Creme dental, escova de dente, papel toalha, sabonete em pedra e líquido, papel higiênico, algodão, gazes, haste flexível, detergente, água sanitária, limpador, lustra móveis, veneno spray, rodo, vassoura, mangueira d' água, refil para rodo, cabo para vassoura e rodo, esponja lavar louça, sabão em barra, sabão em pó desinfetante, luva de borracha, baldes, saco de lixo, bacia, vassoura sanitária, cesto de lixo, pano de chão, cera líquida, esponja de lavar roupa, amaciante de roupa, esponja de aço, palha de aço, álcool, flanela, papel toalha, estopa, anti desengordurante, desodorizador para ambiente.

c) Gêneros Alimentícios:

Carne bovina, farinha de trigo, coalho, farinha de mandioca, fermento em pó, fermento biológico, gelatina, maionese, milho, ervilha, ovos, peixe, suco fruta concentrado, vinagre, alho, aveia, caldo de galinha e caldo de carne, margarina, bolachas, óleo, açúcar, arroz, café, macarrão, extrato de tomate, achocolatado, leite em pó, sal.

d) Gás de cozinha: botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 20 kg (P20), botijão ou cilindro de 45 kg (P45).

e) Material Socioeducativo:

1. Artes/Artesanato:

Sulfiteado, isopor, goma arábica 15 ml, giz cera cx 12, E.V.A, papel contact, reabastecedor pincel atômico, palito de sorvete, cd, cartucho impressora laser, lápis estaca, apontador para lápis estaca, giz colorido, caderno de desenho, papel manilha, canudo grosso pct, canudo fino, nanquim, tesoura sem ponta, caneca plástica, cesto de lixo fechado, bóia de braço, bóia de tronco, cd musica infantil, papel higiênico para artes, algodão colorido pct, lixa de parede, esponja, carvão, copos descartáveis, chá mate (textura), farinha de trigo (massa modelar), feijão (colagem), grão de bico (colagem), macarrão colorido, amido de milho (mingau) e massa para modelar, fósforo, palito de dente, prendedor de roupas, barbante, lantejola.

2. Culinária:

Farinha de trigo, Maisena, Aveia em flocos, Fubá, Farinha de rosca, Ovos, Leite, logurte integral, Achocolatado, Açúcar refinado, Açúcar cristal, Adoçante, Sal, Pão de forma, Chocolate em barra 1kg, Chocolate granulado, Leite condensado, Creme de leite, Leite de coco, Coco ralado, Gelatina com sabor, Gelatina sem sabor, Leite em pó, Fermento, Margarina, Óleo, Molho de tomate, Cenoura, Alho, Abobrinha, Berinjela, Tomate, Alface, Rúcula, Cebola, Batata, Milho enlatado, Banana, Maça, Pera, Melão, Mamão, Morango, Limão, Laranja, Maracujá, Melancia, Arroz, Milho, Salsicha, Queijo ralado, Queijo mussarela, Presunto, Palito de sorvete, Palito de pirulito, Palito de



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

dente, Formas de bombom, Copo de café descartável, Copo grande descartável, Guardanapo, Papel filme, Papel alumínio, Toalha de papel, Filtro de café, Pó de café, Chás diversos, Caderno pequeno.

3. AVD e AVP:

Cadarço de tênis, Barbante, Botões, fivelas, Palito de sorvete, Fita de cetim, Tinta de palhaço, Tinta guache, Tinta de tecido, Tinta acrílica para artesanato, Tinta relevo, Camiseta branca, EVA colorido, Tecido, Barbante cru, Barbante colorido, Folha sulfite, Papel cartão, Cartolina, Papel dobradura, Papel micro-ondulado, Isopor, Palha de aço, Algodão, Lápis grafite, Lápis de cor, Canetinha, Miçangas, Fio de Nylon, Fio de silicone, Fecho de bijuteria, Agulha sem ponta, Linha diversas cores, Feltro diversas cores, Velcro, Cola pano, Cola branca, Cola quente, Pistola de cola quente, Tesoura pequena, Tesoura grande.

4. Estímulo Cognitivo:

Folha sulfite, Sulfitão, Cartolina branca, Papel cartão, Papel micro-ondulado, Papel crepom, Folha de seda, Papel Celofane, Lápis grafite, Lápis de cor, Giz de cera, Lápis jumbo, Canetinha, Giz de lousa, Fita crepe fina, Fita crepe grossa, Durex, Régua, Caderno pequeno, Caderno grande, Caderno de desenho, EVA diversas cores, Tinta guache, Tinta relevo, Cola branca, Cola colorida, Tesouras, Clips de papel, Palito de sorvete, Palito de churrasco, Massa de modelar, Alfabeto móvel, Borracha, Apontador, Estojo, Bucha de banho, Pincel.

5. Atividade Motora:

Bolas de plástico, Bolas de voley, Bolas de tênis, Bolas pequenas diversas cores, Bambolê, Corda grande, Corda individual, Peteca, Bexigas coloridas, Medalhas, Argolas de plástico, cones coloridos.

6. Jogos:

Dama, Trilha, Ludo, 60 segundos, Pega varetas, Baralho.

7. Música:

CD, Baquetas, Meia lua, Chocalho, Pandeiro, Surdo.

8. Teatro:

Livro de histórias, Tinta de palhaço, Acessórios para figurino, Batom, Jogo de Blush, Pancake, Jogo de Sombras, Delineador, Base líquida, Pó compacto, Lápis de olho.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

6.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- **Pagamento de tarifas:** Água e esgoto, energia elétrica e serviços de telecomunicação/internet.
- **Pagamentos de exames ocupacionais:** Exames médicos para fins de admissão e demissão de funcionários.
- **Gás de cozinha:** botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 20 kg (P20), botijão ou cilindro de 45 kg (P45).
- **Transporte de usuários:** para até 18 pessoas por meio de prestador de serviços
- **Serviço de contabilidade:** mensal

6.6 – ANEXOS:

6.6.1 – Grade de Atividades

6.6.2 – Cronograma de desembolso;

6.6.3 – Plano de Aplicação;

7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Renascer

Nome do Dirigente: Aparecido Ferreira Pacheco

Cargo: Presidente


Com isso , pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 28 de Maio de 2020.


Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 25 de 06 de 2.020.


Secretária Municipal de Assistência Social



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

6.6 – ANEXOS:

6.6.1 – Grade de Atividades

SERVIÇO CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SEUS FAMILIARES

DIMENSÕES	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORÁRIO	DIAS				
				SE G	TE R	QU A	Q UI	SE X
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades.	Anual	De acordo com plano de trabalho					
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família/cuidador.	Mensal	De acordo com plano de trabalho					
	Construção de grade aplicada de atividades	Anual	De acordo com plano de trabalho					
	Reuniões para discussão de casos	Semanal	7:00/08:00			x		
	Prontuários: abertura e alimentação	Mensal	De acordo com a demanda					
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Semanal	7:00/08:00			x		
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede sócioassistencial pública e privada.	Semanal	De acordo com a demanda					
	Oficinas ocupacionais:							
	Culinária	Semanal	8:00/11:00 15:00/17:30					x
	Capoeira	Semanal	Ter 8:00/9:00 Sex 14:00/15:00		x			x
	Estimulação cognitiva	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00	x	x	x	x	x
	Artesanato	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00				x	
	Música	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00			x		
	Dança	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00		x			
	Teatro	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00	x				
	Oficina de padaria e correlatas	Semanal	8:00/11:00 13:30/17:00		x		x	
	Oficinas de atividades motoras	Semanal	8:00/11:00		x		x	



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

		al	13:30/17:00					
	Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária (cuidados básicos)	Diário	8:00/17:30	x	x	x	x	x
	Oferta de apoio para autonomia e participação (cuidados instrumentais)	Diário	8:00/17:30	x	x	x	x	x
	Colônia de férias com ofertas de atividades diferenciadas	Semestral	De acordo com plano de trabalho					
Dimensão do Trabalho com a Família	Grupo com famílias	Mensal	18:00/19:00			x		
	Reunião com as famílias	Semestral	De acordo com plano de trabalho					
	Visitas domiciliares	Mensal	De acordo com a demanda					
	Atendimento a família	Diário	8:00 às 17:00	x	x	x	x	x
Dimensão do Trabalho no Território	Atividades nos territórios do município, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, teatros, interação com as escolas, visitas aos CRAS, caminhadas, participação em atividades artísticas, culturais e esportivas	Mensal	De acordo com a demanda					
	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento;	Semanal	De acordo com a demanda	x	x	x	x	x



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2020

Atividades	Jan	Fe v	Ma r	Ab r	Ma i	Jun	Jul	Ag o	Set	Ou t	No v	De z
Dimensão trabalho Técnico-Operativo						X						X
Planejamento atividades												X
Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Construção de grade de atividades						X						X
Reuniões para discussão de casos		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Prontuários: Elaboração e alimentação		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Reunião para avaliação do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão trabalho com o Usuário												
Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Oficinas de ocupacionais		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Culinária		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estímulo cognitivo	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Artesanato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dança		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Teatro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de atividades motoras		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Oficina padaria e correlatas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de ações de apoio para autonomia e participação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Colônia de férias	X						X					
Dimensão do trabalho coma família												
Reunião com as famílias		X						X				
visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de famílias		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Atendimento A família												
Dimensão do trabalho no território	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades no território, como: visitas a clubes, escolas,teatros, museus; caminhadas pelo território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede sócioassistencial e demais políticas públicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2021

Atividades	Jan	Fe v	Ma r	Ab r	Ma i	Jun	Jul	Ag o	Set
Planejamento atividades						X			
Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA		X	X	X	X	X		X	X
Construção de grade de atividades						X			
Reuniões para discussão de casos		X	X	X	X	X	X	X	X
Prontuários: Elaboração e alimentação		X	X	X	X	X	X	X	X
Prontuários: Elaboração e alimentação	X	X	X	X	X	X		X	X
Reunião para avaliação do Serviço		X	X	X	X	X		X	X
Dimensão trabalho com o Usuário									
Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários		X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de ocupacionais									
Culinária	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estímulo cognitivo	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato		X	X	X	X	X	X	X	X
Música		X	X	X	X	X	X	X	X
Dança		X	X	X	X	X	X	X	X
Teatro		X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de atividades motoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina padaria e correlatas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de ações de apoio para autonomia e participação	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Colônia de férias	X						X		
Dimensão do trabalho coma família									
Reunião com as famílias		X						X	
Visitas domiciliares		X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de famílias			X	X	X	X		X	X
Atendimento à família	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho no território									
Atividades no território, como: visitas a clubes, escolas,teatros, museus; caminhadas pelo território; visitas ao CRAS do território; participação em atividades artísticas, culturais e esportivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede sócioassistencial e demais políticas públicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO 2020

18º Apostilamento

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia

Vigência da parceria: 01/01/2018 a 30/06/2019

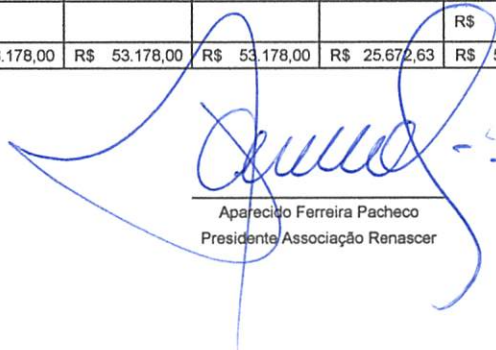
Vigência do 1º aditivo: 01/07/2019 a 30/09/2021

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMEN TO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 27.798,49	R\$ 28.100,00	R\$ 28.100,00	R\$ 38.090,49	R\$ 18.809,51	R\$ 28.395,00	R\$ 29.375,00	R\$ 29.375,00	R\$ 29.375,00	R\$ 29.375,00	R\$ 29.375,00	R\$ 29.375,00		R\$ 345.543,49
Reajuste Salarial							R\$ 7.971,17						R\$ -	R\$ 7.971,17
13º salário											R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 30.000,00
1/3 de férias	R\$ 301,51			R\$ 8.148,35	R\$ 1.430,85									R\$ 9.880,71
Rescisão													R\$ 14.152,63	R\$ 14.152,63
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 4.722,00	R\$ 3.918,00	R\$ 3.918,00	R\$ 3.918,00	R\$ 3.918,00	R\$ 3.918,00	R\$ -	R\$ 46.812,00
Serviços de Terceiros	R\$ 4.885,00	R\$ 4.885,00	R\$ 4.885,00	R\$ 4.885,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 4.885,00	R\$ 4.885,00	R\$ 4.885,00	R\$ 4.885,00	R\$ 4.885,00	R\$ 11.520,00	R\$ 58.620,00
Material de Consumo														R\$ -
TOTAL	R\$ 36.735,00	R\$ 36.735,00	R\$ 36.735,00	R\$ 54.873,84	R\$ 25.035,36	R\$ 33.190,00	R\$ 43.113,17	R\$ 38.178,00	R\$ 38.178,00	R\$ 38.178,00	R\$ 53.178,00	R\$ 53.178,00	R\$ 25.672,63	R\$ 512.980,00

São José do Rio Preto, dia 28 de Maio de 2020.

DFL
CONFERIDO SEMAS


Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2020**

18º Apostilamento

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia


Vigência da parceria: 01/01/2018 a 30/06/2019

Vigência do 1º aditivo: 01/07/2019 a 30/09/2021

Origem do recurso: ESTADUAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Serviços de Terceiros	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00		R\$ 39.000,00
Material de Consumo	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 15.800,00	R\$ 57.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 6.450,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 15.800,00	R\$ 96.000,00

São José do Rio Preto, 28 de Maio de 2020.


Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer


**CONFERIDO
SEMAS**



PLANO DE APLICAÇÃO OS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2020

18º Apostilamento

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia


Vigência da parceria: 01/01/2018 a 30/06/2019

Vigência do 1º aditivo: 01/07/2019 a 30/09/2021

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 345.543,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 345.543,49
Reajuste salarial	R\$ 7.971,17		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.971,17
13º salário	R\$ 30.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00
1/3 de férias	R\$ 9.880,71		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.880,71
Rescisão	R\$ 14.152,63		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.152,63
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 46.812,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.812,00
Serviços de Terceiros	R\$ 58.620,00	R\$ 39.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.620,00
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 57.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.000,00
TOTAL	R\$ 512.980,00	R\$ 96.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 608.980,00

São José do Rio Preto, 28 de Maio de 2020.


CONFERIDO SEMAS


Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2021**

18º Apostilamento

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia


Vigência da parceria: 01/01/2018 a 30/06/2019

Vigência do 1º aditivo: 01/07/2019 a 30/09/2021

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 29.278,00	R\$ 29.278,00	R\$ 29.278,00	R\$ 29.278,00	R\$ 29.278,00	R\$ 29.546,00	R\$ 29.278,00	R\$ 29.278,00	R\$ 29.278,00		R\$ 263.770,00
Reajuste Salarial										R\$ 9.849,50	R\$ 9.849,50
13º salário										R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
1/3 de férias						R\$ 3.339,97				R\$ 5.392,03	R\$ 8.732,00
Rescisão										R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00	R\$ 1.310,50	R\$ 36.473,50
Serviços de Terceiros	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00		R\$ 45.810,00
Material de Consumo											R\$ -
TOTAL	R\$ 38.275,00	R\$ 38.275,00	R\$ 38.275,00	R\$ 38.275,00	R\$ 38.275,00	R\$ 41.882,97	R\$ 38.275,00	R\$ 38.275,00	R\$ 38.275,00	R\$ 56.552,03	R\$ 404.635,00

São José do Rio Preto, dia 28 de Maio de 2020.


Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer


**CONFERIDO
SEMAS**



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2021

18º Apostilamento

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia


Vigência da parceria: 01/01/2018 a 30/06/2019

Vigência do 1º aditivo: 01/07/2019 a 30/09/2021

Origem do recurso: ESTADUAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Serviços de Terceiros	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 29.250,00
Material de Consumo	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 42.750,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00

São José do Rio Preto, 28 de Maio de 2020.


Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer


CONFERIDO
SEMAS



PLANO DE APLICAÇÃO OS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2021

18º Apostilamento

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia


Vigência da parceria: 01/01/2018 a 30/06/2019

Vigência do 1º aditivo: 01/07/2019 a 30/09/2021

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 263.770,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 263.770,00
Encargos Sociais	R\$ 9.849,50		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.849,50
13º salário	R\$ 26.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.000,00
1/3 de férias	R\$ 8.732,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.732,00
Rescisão	R\$ 14.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.000,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 36.473,50		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.473,50
Serviços de Terceiros	R\$ 45.810,00	R\$ 29.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.060,00
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 42.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.750,00
TOTAL	R\$ 404.635,00	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 476.635,00

São José do Rio Preto, 28 de Maio de 2020.


CONFERIDO SEMAS


Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer